



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

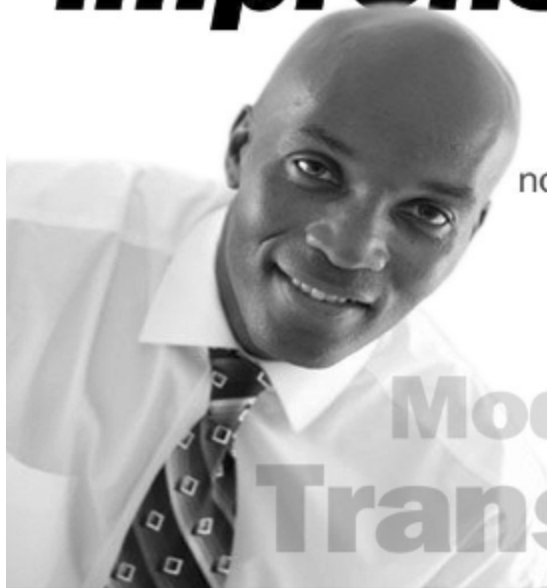
Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- Portaria nº 097/2020.
- Portaria nº 116/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Paulo Francinette de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 90OVFGXFPPK4661SCVRFW

Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 097/2020.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política dos servidores do Poder Executivo Municipal candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral – Eleições 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos III e XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoras, que tratam as Eleições;

CONSIDERANDO, o Regime Jurídico de Massaranduba no Artigo nº 68, Inciso IV;

CONSIDERANDO, o pedido de desincompatibilização protocolado na Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a Servidora Público Municipal MARIA DO SOCORRO NOBERTO DE SOUSA, Matrícula nº 01286, RG. nº 1980328/ SSPPB CPF nº 953.106.224-20, do cargo de Recepcionista, por estar concorrendo a pleito eletivo na esfera municipal nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Massaranduba - PB, 14 de Agosto de 2020.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2020.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Atividade Política dos servidores do Poder Executivo Municipal candidatos a mandato eletivo no pleito eleitoral – Eleições 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos III e XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoras, que tratam as Eleições;

CONSIDERANDO, o Regime Jurídico de Massaranduba no Artigo nº 68, Inciso IV;

CONSIDERANDO, o pedido de desincompatibilização protocolado na Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 107/2020 QUE TRATA DA LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao Servidor Público Municipal MARIA GRACIANE SILVA, Matrícula nº 00505, RG nº 1909957/ SPPB, CPF nº 020.399.394-23, do cargo de Agente Comunitário de saúde, por estar concorrendo a pleito eletivo na esfera municipal nas Eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 14 de Agosto de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br